



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 079/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2024.05298-8, de 04/06/2024, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais). **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 12/03/2024 e término em 16/03/2024**, ao(a) servidor(a) **Alessandro Pinto Quintal**, matrícula nº 2602-6, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA 04/06/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

445

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>25/06/24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>